

Processo Termo Aditivo: 2022044934.

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2022 celebrado entre o Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz- CCPA e Prosabor Alimentos LTDA EPP, nos termos do Pregão Presencial nº 081/2022.

CONTRATANTE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO PEQUENO APRENDIZ- CCPA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.146.290/0001-86, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias- Portaria Municipal nº 02 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADO: PROSABOR ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 96.587.837/0001-58, neste ato representada pelo **Sr. Edson Moreira Martins**, CPF nº 124.901.528-66, domiciliado em Brodowski, Estado de São Paulo.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 08 de setembro de 2022, nos autos do Pregão Presencial nº 081/2022, oriundo do processo administrativo 2022027717, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços para reforma e adequação da vaca mecânica do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz- CCPA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2023 a 30/06/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61,

Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 30 de dezembro de 2022.

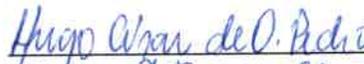


Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz- CCPA
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Portaria Municipal nº 02 de 01 janeiro de 2021
Contratante

EDSON MOREIRA Assinado de forma digital por
EDSON MOREIRA
MARTINS:12490152866
866 Dados: 2023.02.06 14:02:17
-03'00'

Prosabor Alimentos LTDA EPP
Edson Moreira Martins
Contratada

Testemunhas:


CPF nº: 908.707.781-53.


CPF nº: 063.842.311-23